



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 088/2022-GP

“Dispõe sobre revogar e destituir da função de Supervisora Educacional, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR o(a) servidor(a) **JOSEFA FERNANDA HENRIQUE LEITE**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I - GMI**, matrícula nº. 11.601, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, **REVOGANDO** a gratificação de 50% (Cinquenta por cento), conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de fevereiro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito